



**COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP**

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 43.776.517/0001-80

NIRE nº 35.3000.1683-1

**FATO RELEVANTE**

A **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp** (“**Companhia**”), em atendimento às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, em continuidade ao [Fato Relevante divulgado em 05 de outubro de 2025](#), que informou ao mercado sobre a operação envolvendo a Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. – EMAE (“**Operação**”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que:

- (i) o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE negou, por unanimidade, o recurso interposto pela Phoenix Água e Energia S.A., mantendo a decisão que aprovou a Operação, sem restrições. A certidão de trânsito em julgado da Operação foi publicada nesta data; e
- (ii) a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em sua 1ª Reunião Pública Ordinária de 2026, realizada em 20 de janeiro de 2026, aprovou por unanimidade o pedido de anuência prévia à Operação, nos termos da regulamentação aplicável.

A efetiva consumação da transferência do controle societário para Companhia depende de formalidades adicionais previstas nos respectivos contratos de compra e venda celebrados com a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Axia Energia, as quais estão em fase de implementação.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados acerca de quaisquer atualizações relevantes relacionadas ao tema deste Fato Relevante.

São Paulo, 20 de janeiro de 2026

**DANIEL SZLAK**

Diretor Financeiro e de Relação com Investidores



**COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP**

PUBLICLY HELD COMPANY

CNPJ 43.776.517/0001-80

NIRE No. 35.3000.1683-1

**MATERIAL FACT**

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp (“**Company**”), in compliance with the provisions of the Brazilian Securities Commission (“**CVM**”) Resolution No. 44, of August 23, 2021, as amended, and further to the [Material Fact disclosed on October 5, 2025](#), which informed the market about the transaction involving Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. – EMAE (“**Transaction**”), informs its shareholders and the market in general that:

- (i) the Administrative Council for Economic Defense – CADE unanimously denied the appeal filed by Phoenix Água e Energia S.A., upholding the decision that approved the Transaction without restrictions. The certificate of final judgment for the Operation was published on this date; and
- (ii) the National Electric Energy Agency – ANEEL, at its 1st Regular Public Meeting of 2026, held on January 20, 2026, unanimously approved the request for prior consent to the Transaction, pursuant to the applicable regulations.

The effective completion of the transfer of corporate control to the Company depends on additional formalities set forth in the respective purchase and sale agreements executed with Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. and Axia Energia, which are in the implementation phase.

The Company will keep its shareholders and the market informed of any relevant updates related to the subject matter of this Material Fact.

São Paulo, January 20, 2026

**DANIEL SZLAK**

Chief Financial and Investor Relations Officer